



Mandato 2021/2025

EDITAL 05/2021

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do Artigo 18º, n.º2, al. a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, decidiu distribuir os tempos pelos eleitos da Junta de Freguesia, da seguinte forma:

- 1- Atribuir um tempo inteiro ao **Sr. Vogal André Filipe Saloio Banha**, de acordo com o disposto no artigo 27.º, n.º2 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual.
- 2- Atribuir meio tempo ao **Sr. Presidente da Junta António Joaquim da Silva Danado e à Sra. Tesoureira da Junta Alexandra Isabel Aurora da Conceição Serôdio**, de acordo com o disposto no artigo 27.º, n.º 3, al. b) e n.º4 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua versão atual
- 3- O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2021

Montemor-o-Novo, 22 de novembro de 2021

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Danado', with a horizontal line underneath.

(António Joaquim da Silva Danado)